

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº013/2026**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº 6-Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve** aos **ESTAGIÁRIOS** abaixo relacionados: 1. ESTER FERREIRA BARROS – Matrícula nº 30004442, o valor de R\$ 368,64 (trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), em face da diferença da concessão de bolsa estágio, referente ao mês de dezembro de 2025. 2. JOERBESON ESTEVÃO SANTOS JÚNIOR– Matrícula nº 30004434, o valor de R\$ 368,64 (trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), em face da diferença da concessão de bolsa estágio, referente ao mês de dezembro de 2025. 3. KYARA GABRIELLE MARTINS DE ABREU– Matrícula nº 30004450, o valor de R\$ 368,64 (trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), em face da diferença da concessão de bolsa estágio, referente ao mês de dezembro de 2025. Compromete-se, portanto, a Secretária Executiva do Tesouro e Gestão Fiscal, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.421.20161.03.33903600.1.500.9100000.0.2.01. Fortaleza, aos 16 de janeiro de 2026.

Roberta de Alencar Pita  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOIRO E GESTÃO FISCAL  
Anna Isabelle Gomes Pereira Santos  
COORDENADORA DA COGEP  
Ana Maria Ribeiro de Farias Jorge  
ORIENTADORA DA CEGEP, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº014/2026**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº 6-Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve** aos **ESTAGIÁRIOS** abaixo relacionados: 1. ESTER FERREIRA BARROS – Matrícula nº 30004442, o valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), referente à diferença na concessão do auxílio-transporte, a ser creditada no mês de dezembro de 2025. 2. JOERBESON ESTEVÃO SANTOS JÚNIOR– Matrícula nº 30004434, o valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), referente à diferença na concessão do auxílio-transporte, a ser creditada no mês de dezembro de 2025. 3. KYARA GABRIELLE MARTINS DE ABREU– Matrícula nº 30004450, o valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), referente à diferença na concessão do auxílio-transporte, a ser creditada no mês de dezembro de 2025. Compromete-se, portanto, a Secretária Executiva do Tesouro e Gestão Fiscal, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.421.20161.03.33904900.1.500.91000.0.0.2.01. Fortaleza, aos 16 de janeiro de 2026.

Roberta de Alencar Pita  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOIRO E GESTÃO FISCAL  
Anna Isabelle Gomes Pereira Santos  
COORDENADORA DA COGEP  
Ana Maria Ribeiro de Farias Jorge  
ORIENTADORA DA CEGEP, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº015/2026**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº 6-Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve** ao servidor **FLÁVIO HENRIQUE FURTADO LIMA**, matrícula nº 06948219, o total de 41.177,27 (quarenta e um mil cento e setenta e sete reais e vinte e sete centavos), conforme discriminação anexo, em face do cálculo das verbas proporcionais referente a reintegração no mês de dezembro 2025, correspondente ao NUP 19001.423249/2025-74. Compromete-se, portanto, a Secretária Executiva do Tesouro e Gestão Fiscal, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.421.20402.15.31909200.1.500.9100000.0.1.01. Fortaleza, aos 16 de janeiro de 2026.

Roberta de Alencar Pita  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOIRO E GESTÃO FISCAL  
Anna Isabelle Gomes Pereira Santos  
COORDENADORA DA COGEP  
Ana Maria Ribeiro de Farias Jorge  
ORIENTADORA DA CEGEP, RESPONDENDO

**ANEXO DO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 015/2026**

| VERBA                                   | VALOR A RECEBER |
|-----------------------------------------|-----------------|
| 101-VENCIMENTO                          | 23.499,26       |
| 106 - GRAT EXERC FUNÇÃO EM DETET LOCAIS | 1.158,30        |
| 108 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO | 3.524,89        |
| 111-GRATIFICAÇÃO RISCO VIDA             | 2.027,03        |
| 346-GRATIFICAÇÃO TITULAÇÃO              | 3.524,89        |
| 430 - ABONO DE PERMANÊNCIA              | 5.480,41        |
| 3032-VPNI                               | 1.962,49        |

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **MARIANE VASCONCELOS BEZERRA**, matrícula 30000560, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 05 de Janeiro de 2026. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 16 de janeiro de 2026.

Helio Winston Barreto Leitao  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº003/2026.****DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO DO CONTRATO Nº008/SEINFRA/2020.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE LOGÍSTICA INTERMODAL E OBRAS DA INFRAESTRUTURA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, bem como o art. 6º, inciso V do Decreto Estadual nº 33.471, de 14 de fevereiro de 2020 e Portaria nº 154/2025; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar os seus contratos, fundamentado na Lei Federal nº 12.462/2011; CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar uma Comissão responsável pelo Recebimento Definitivo do objeto do Contrato nº 008/SEINFRA/2020, firmado entre a Secretaria da Infraestrutura e a Empresa MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A., conforme informações contidas no NUP 08001.000065/2026-02; CONSIDERANDO a importância da observância às normas técnicas e contratuais aplicáveis à gestão de peças e equipamentos nas obras públicas sob responsabilidade da SEINFRA; **RESOLVE:**

**DO OBJETIVO**

Art. 1º – Esta Portaria tem por finalidade regulamentar os procedimentos de recebimento definitivo do objeto do Contrato nº 008/SEINFRA/2020, firmado com a Empresa MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A., cujo objeto consiste na Implantação dos Sistemas Fixos e de Controle do Veículo Leve Sobre Trilhos (VLT), Ramal Parangaba Mucuripe.

**DO PROCEDIMENTO**

Art. 2º – O objeto do referido Contrato será recebido definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, circunstanciado, assinado pelas partes, em até 60 (sessenta) dias contados do recebimento provisório, período este de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o que dispõe na Lei Federal nº 12.462/2011.

